

## PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Pedro Renato Anizelli	SLAPE: 1879235
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 24/02/2018

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . **II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
  - 1. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
  - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A. . **12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
  - o Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino.

**Art.**

**14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias:**

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico.

## 2.1 AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO(ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Licenciatura em química	Físico-química II (PPC 2018)	3 horas e 20 minutos	X	
Licenciatura em química	Físico-química experimental (PPC 2018)	1 hora e 40 minutos	X	
Licenciatura em química	Laboratório de ensino de Físico-química	1 hora e 40 minutos	X	
Técnicos integrado em eletromecânica	Tutoria 2020.6	45 minutos	X	
Técnicos integrados	Faz um pix de elétrons para mim!!	1 hora e 30 minutos	X	
Técnicos integrados	Química quântica	1 hora e 30 minutos	X	

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Preparo e planejamento de aulas	1 hora e 50 minutos


## 2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIASEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao estudante	Terça-feira	1 hora e 30 minutos	15:30	17:00
Orientação de trabalho de conclusão de curso	Terça-feira	1 hora e 30 minutos	14:00	15:30

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
JAC20220055	Uso da película do grão de milho ou pericarpo, para a adsorção de contaminantes emergentes.	8 h	02/2024

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMOCOLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	2 horas (presencialmente no campus)	Segunda-feira: 19:00	Segunda-feira: 21:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas (presencialmente no campus)	Quarta-feira: 14:00	Quarta-feira: 18:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	2 horas (presencialmente no campus)	Quarta-feira: 19:00	Quarta-feira: 21:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Quinta-feira: 14:00	Quinta-feira: 18:00
Coordenação do curso licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza	4 horas	Sexta-feira: 14:00	Sexta-feira: 18:00


## 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tutoria	Semanal	Segunda-feira: 09:10 – 09:55

## 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	10 horas e 25 minutos
ATIVIDADE 2.2	1 h e 50 minutos
ATIVIDADE 2.3	3 h
ATIVIDADE 3.1	8 h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	16 h
ATIVIDADE 5	45 minutos
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h



Documento assinado eletronicamente por PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso, em 01/08/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1867803 e o código CRC 818E7DDA.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.002635/2022-29

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO  
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil

SEI nº 1867803